

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1770/88

Interessada: Mônica Colucci

Assunto: Indicação da interessada para ministrar a disciplina Formas de Expressão e Comunicação Artística: Plástica na FCL de Avaré.

Relator: Cons. Ubiratan D'Ambrósio

Parecer CEE nº 65/89 CTG "D" Aprovado em: 19.01.89

Comunicado ao Pleno em: 01.02.89

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Mônica Colucci para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 20/9/88, a disciplina Formas de Expressão e Comunicação Artística: Plástica, do Curso de Educação Artística, Departamento de Educação Artística.

2. APRECIÇÃO:

A interessada é portadora do diploma de bacharel em pintura, expedido, em 1985, pela Faculdade de Belas Artes de São Paulo, onde estudou as disciplinas Plástica (Fundamentos da Linguagem Visual I e II).

Participou como expositora em diversos eventos ligados à arte e realizou cursos de curta duração.

Possui experiência docente como professora de pintura e desenho e de artes plásticas, conforme se verifica em seu "curriculum vitae"

Está matriculada, na qualidade de aluna especial, na disciplina "O Desenvolvimento Social da Criança: contribuição do Pensamento de Eri-Erickson para a Formação do Arte-Educador", do Curso de Pós-Graduação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

Exerce a interessada, conforme grade horária, atividades de Coordenadora Técnica-área de Artes-Projeto Recriança, da Secretaria do Menor-Estadual-São Paulo em horário compatível com o de suas funções docentes (Desenho/Pintura), em atelier próprio e junto à Faculdade proponente onde ministra 4 (quatro) aulas da disciplina obje-

to da presente indicação.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Mônica Colucci para lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina Formas de Expressão e Comunicação Artística: Plástica, na faculdade de Ciências e Letras de Avaré, até o final do ano letivo de 1990. Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular na área específica de sua atuação docente.

São Paulo, 20 de dezembro de 1988.

a) Consº Ubiratan D'Ambrósio
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário R.N.de Sá Celso de Rui Beisiegel, Eurico de Andrade Azevedo, João Gualberto de Carvalho Meneses.

Sala da Câmara de Ensino do Terceiro Grau, em 15/1/89

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Presidente